



Processo nº: 0007345-16.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE IRATI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: DAWBER GONTIJO SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-12 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-19 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA GONÇALVES NUNES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-12-20 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Airton Casemiro Cogenievski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1996-04-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9369

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marla Teresinha França **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52351  
**Nome do Funcionário/Servidor:** FILIPPE GEISON GALLO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52401  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Maygon André Molinari **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51299

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Zenaide Aparecida Jucki Alessi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13672

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** ALANA BIANCA TEIXEIRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-09 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** PAULO GRICZYNSKI FILHO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-21 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Máicol Stier Nunes de Andrade **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278308

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Thaise Limas de Souza <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19971 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> HALLANA MICAELA DEBAS <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-08-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19164 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ANDRESSA MARIA DE SOUZA CARNEIRO <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-06-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18854
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Julia Ribeiro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-07-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 276336
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um servidor na secretaria.  QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 3 servidores. Encontra-se com o excedente de um servidor.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2648
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8510



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

80

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

454

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 11 ao Distribuidor, desde 9/7/2021;
- 18 ao Apoio Especializado, desde 19/4/2021; e
- 154 ao Conselho Tutelar, desde 6/8/2019;

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Conselho Tutelar e ao Apoio Especializado.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 1. 028 cargas:

- 8 para Ciência, desde 9/7/2021;
- 8 para Alegações Finais, desde 28/6/2021;
- 3 para Manifestação, desde 12/7/2021.

Ainda:

- 375 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 14/6/2019 - IP 0001931- 62. 2019. 8. 16. 0095;
- 634 Remessas Físicas, mais antiga desde 16/3/2015, IP 0004469- 89. 2014. 8. 16. 0095.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 217 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 80 dias -  
Processo0005756- 87. 2014. 8. 16. 0095.

\* Levantar todos os feitos indevidamente paralisados e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 51 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 9/2/2021, Processo 0005310- 89. 2011. 8. 16. 0095.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 44 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 15/6/2021, por exemplo, Processo 0002989- 71. 2017. 8. 16. 0095;

- 1 intimação de Auxiliares da Justiça desde 8/7/2021, por exemplo, Processo 0000606- 18. 2020. 8. 16. 0095.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

- 3 para informar o retorno do AR Digital, desde 24/6/2021 - Processo 0000166- 27. 2017. 8. 16. 0095, com prioridade.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Constam 88 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo 1 com urgência. A mais antiga desde 11/6/2021 - Processo 0001588- 76. 2013. 8. 16. 0095.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 26 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 5 com urgência. O mais antigo retornado em 10/6/2021, Processo 00002737- 63. 2020. 8. 16. 0095.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 21 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 12/7/2021, Processo 0001016- 42. 2021. 8. 16. 0095, com prioridade.

Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 diligências aguardando retorno;
- 1 autuação da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 2 atos ordinatórios praticados pela autoridade policial aguardando análise de juntada;
- 15 para conferir, por exemplo, certidão geral desde 10/6/2021;
- 55 para expedir, por exemplo, mandado de prisão desde 22/4/2021;



- 3 com urgência; e

- 164 decursos de prazo, por exemplo, mandado do plantão desde 13/7/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

#### 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

##### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 82 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos.

A mais antiga é a Carta 0027124- 39. 2016. 8. 16. 0013, referente ao Processo 0005206- 24. 2016. 8. 16. 0095, datada de 25/11/2016, ao Foro Regional de Araucária, com o prazo de 30 dias, exíguo para cumprimento das medidas cautelares. O comparecimento em juízo foi cadastrado na capa. Não constam comparecimentos desde 12/4/2018. Foi feito um acorde de não persecução penal, conforme decisão de seq. 93. 1, retornando a carta precatória para fiscalização. Está aguardando o cumprimento do mandado.

\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

##### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 44 cartas precatórias recebidas, ativas e com prazos vencidos. A mais antiga 0003117- 62. 2015. 8. 16. 0095, datada de 8/6/2015, proveniente da 11ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba, com prazo de 90 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo foi cadastrado na capa e vem sendo controlado, com a vinculação do termo de comparecimento individualizado.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

#### 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

##### 6.1-TOTAL REALIZADAS

2522



**6.2-CANCELADAS**

1167

**6.3-NEGATIVAS**

249

**6.4-REDESIGNADAS**

1037

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4007

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

63

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

25/05/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 processos sem a data final da suspensão.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordo; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.





Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Constam 354 depósitos judiciais sem levantamento.

- Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0004489- 51. 2012. 8. 16. 0095, entre vários outros.

- Constam depósitos no Banco Itaú, por exemplo, Processos 0000116- 21. 2005. 8. 16. 0095, entre outros.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

Regularizar e justificar.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2021-01-10 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2020-10-08 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Constam como prisões ativas, 46 de réus e 46 em processos:

- 8 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 00000037- 80. 2021. 8. 16. 0095, arquivado em 10/1/2021, tendo sido decretada a prisão preventiva na mesma data, porém a prisão não foi atualizada no Projudi.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante.



Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

#### **10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 106 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 29/1/2021;

\* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

#### **11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

##### **11.1-Transações Penais**

0

##### **11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

173

##### **11.3-Medidas Protetivas**

0

##### **11.4-Medidas Cautelares**

111

#### **11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 154 cumprimentos em atraso; e
- 375 medidas sem cumprimentos gerados.
- Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.



\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar e justificar.

## 12-APREENSÕES:

### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

1514

### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

384

### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

210

### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

23

### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

81

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 4 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.



### 13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

#### 13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatado no Processo 0003521- 16. 2015. 8. 16. 0095, seq. 126 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

#### 13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 7 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e
- 16 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar.

### 14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

#### 14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0002949- 84. 2020. 8. 16. 0095 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - aliado a isso, trata- se de réu é idoso - o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantas fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0001084- 89. 2021. 8. 16. 0095 no cadastro das partes, não consta o número do CPF do indiciado consta um Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0001085- 74. 2021. 8. 16. 0095, distribuído na mesma data, mas que não foi pensado ao inquérito principal, no qual foram



concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 28/6/2021. As medidas não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização. Em que pese terem sido revogadas as medidas, o pedido deveria ter sido apenso ao inquérito policial, por força do art. 630 do CNFJ, e as medidas cadastradas na capa do inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

#### **14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000021- 93. 2002. 8. 16. 0095, distribuição mais antiga datada de 25/1/2002, com prioridade de julgamento de Meta 2/2018. Cadastro das partes com dados básicos. Denúncia cadastrada na capa dos autos. Digitalizado em 12/4/2016, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Está em andamento.

#### **14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0001347- 29. 2018. 8. 16. 0095 que o trânsito em julgado está datado de 17/12/2019 e o arquivamento se deu apenas em 5/7/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

#### **14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Cita- se como exemplo, Processo 0004726- 12. 2017. 8. 16. 0095, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

#### **15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

##### **15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG)**



**ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Totalizam:

- 39 ativos sem os registros do RG/NCI dos polos passivos; e

- 101 ativos sem os registros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 875 cadastros, sendo 811 a definir, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC, constam 6 fases não finalizadas (arquivado ou digitalizado).

**Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Finalizar o SICCC, dando baixa nas fases (arquivado ou digitalizado).

**TRIBUNAL DO JÚRI**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 24
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 100
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 10
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 7 paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 81 dias, Processo , com prioridade. * Levantar todos os processos indevidamente paralisados, dando regular movimentação. Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/5/2021, Processo 0001277- 41. 2020. 8. 16. 0095. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 intimações e 1 intimação de auxiliares da justiça aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 13/4/2021, Processo 0000202- 55. 2006. 8. 16. 0095.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma juntada aguardando análise pela secretaria desde 12/7/2021, Processo 0003640- 69. 2018. 8. 16. 0095.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão desde 26/5/2021, Processo 0000836- 26. 2021. 8. 16. 009.

Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 ato ordinatório praticado pela autoridade policial aguardando análise de juntada; e
- 2 decursos de prazo, cartas precatórias.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.





Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 cartas precatórias recebidas e com os prazos vencidos. Por exemplo, Carta 0001277-41. 2020. 8. 16. 0095, datada de 28/5/2020, proveniente da Comarca de Teixeira Soares, com prazo de 30 dias, exíguo para realização de audiência por videoconferência datada de 14/10/2020. Foi reagendada para o dia 27/8/2021 e aguarda o cumprimento.

Manter controle rigoroso dos cumprimentos das cartas precatórias.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

82

**6.2-CANCELADAS**

20

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

18

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

189

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**



0
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b> 2015-08-06 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b> 6
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam, por exemplo, a prisão preventiva, datada de 6/8/2015, no Processo 0004065- 04. 2015. 8. 16. 0095, arquivado em 27/10/2017, porém não foi baixada no Projudi.  * As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais.  * Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.  * Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.  Regularizar.
<b>10-APREENSÕES:</b>
<b>10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS</b> 11
<b>10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS</b> 9
<b>11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS</b>



## SANÇÕES PECUNIÁRIAS

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 9 processos ativos sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

Regularizar os cadastros.

**12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?**

Sim

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim

**12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

\* Cita- se, como exemplo, Processo que o trânsito julgado está datado de 9/10/2019 e o processo somente foi arquivado em 31/5/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.

## 13-OUTRAS INFORMAÇÕES

**13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Sim

**13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Procede a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Consta um documento aguardando publicação no BNMP2 desde 15/5/2021. Regularizar imediatamente.

**Determinações Gerais**

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

93

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

26

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

2

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 ao Depen desde 8/7/2021; e

- 2 ao Distribuidor desde 8/7/2021.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 4 cargas desde 13/7/2021.



**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 14 execuções paralisadas, a mais antiga há 73 dias, Execução 0001621- 35. 2015. 8. 16. 0115.

\* Levantar os processos paralisados indevidamente, dando o regular andamento.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 12 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, a mais antiga desde 30/4/2021, Execução 0001621- 35. 2015. 8. 16. 0115.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 29/6/2021, Execução 4000036- 27. 2021. 8. 16. 0095.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 4/12/2020, Execução 4000482- 64. 2020. 8. 16. 0095.

Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 13 juntadas aguardando análise, a mais antiga enviada em 25/5/2021, Execução 0000997- 70. 2020. 8. 16. 0095.



Regularizar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 decursos de prazos de cartas precatórias. Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 cartas precatórias enviadas e com os prazos vencidos. A mais antiga Carta 4000357-60. 2021. 8. 16. 0031, referente ao Processo 0039286- 81. 2012. 8. 16. 0021, com prioridade, datada de 22/6/2021, à Comarca de Guarapuava, com prazo de 5 dias, exíguo para realização de audiência de justificação por videoconferência, agendada para 5/7/2021. Está no Distribuidor desde o dia 23/6/2021 para baixa. A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Providenciar.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 cartas precatórias enviadas e com os prazos vencidos. A mais antiga, datada de 31/5/2021, Carta nº 44000023- 92. 2021. 8. 16. 0106, oriunda da Comarca de Guarapuava, com prazo de 30 dias, exíguo para intimação do condenado. O mandado foi devolvido em 30/6/2021, devidamente cumprido. Está aguardando o retorno ao juízo deprecante.



A secretaria deverá verificar as cartas pendentes, principalmente as com prazos vencidos e, se for o caso, dar o devido cumprimento e andamento.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

46

**6.2-CANCELADAS**

15

**6.3-NEGATIVAS**

5

**6.4-REDESIGNADAS**

5

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

39

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

12/07/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão em regime fechado**

15

**9.2-Prisão em regime semiaberto**

69



<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b> 43
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b> 26
<b>9.5-Prisão domiciliar</b> 1
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b> 0
<b>9.7-Outras</b> 4
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b> 90
<b>9.9-Foragidos</b> 1
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 4 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. - Consta apenas um condenado foragido, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 4 pendências do BNMP2 desde 22/4/2021. Regularizar imediatamente os registros no Sistema.
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b> Prejudicado





<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b> 0
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b> 29
<b>10.3-Prisão domiciliar</b> 1
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constatam execuções com o regime aberto ativo, por exemplo, Execução 0003074- 86. 2019. 8. 16. 0095, entre outras.  - Constatam, ainda, execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 4000056- 18. 2021. 8. 16. 0095, entre outras, .  Regularizar os cadastros.
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constatam 2 execuções ativas, sem os registros do CPF dos polos passivos.  * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.  * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.  Regularizar.
<b>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são</b>



remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita-se, como exemplo, Execução 4000441- 97. 2020. 8. 16. 0095, que foi declinada a competência para outro Estado da Federação, conforme respeitável decisão de seq. 30. 1, não constando a comunicação obrigatória ao Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme art. 630, inciso IX, do CNFJ.

\* Levantar todos os arquivamentos, procedendo às comunicações faltantes.

Regularizar.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 6 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 5 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 43 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 29 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extraem-se não haver inconsistências.

\* \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 4:



a) Progressão para Aberto = 3; e

b) Livramento Condicional = 1.

#### Determinações Gerais

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Regularizar os incidentes de ofício pendentes e continuar mantendo o controle das inconsistências.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 293
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 134
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 139 cargas ao Conselho da Comunidade desde 1º/10/2021.  Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos.



Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 execuções paralisadas, a mais antiga com 36 dias, Execução 0001149- 21. 2020. 8. 16. 0095.

\* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, dando o regular andamento.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/6/2021, Execução 0005268- 64. 2016. 8. 16. 0095.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo a mais antiga enviada em 29/6/2021, Execução 0003101- 69. 2019. 8. 16. 0095.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, tendo a mais antiga retornado em 8/7/2021, Execução 0004744- 04. 2015. 8. 16. 0095.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 21 para expedir, por exemplo, diligências desde 20/5/2021;

- 5 decursos de prazo, mandados desde 10/6/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

89

**6.2-CANCELADAS**

39

**6.3-NEGATIVAS**

51



<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
25
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
75
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
08/07/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b>
0
<b>9.2-Foragidos</b>
0
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Penas Substitutivas</b>
122
<b>10.2-Suspensão Condicional da Pena</b>
6
<b>10.3-Livramento Condicional</b>
2
<b>10.4-Condições de Regime Aberto</b>
175
<b>10.5-Apresentações no EVEP</b>
0



**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigada**

0

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta a Execução 0000571- 63. 2017. 8. 16. 0095, com prisão domiciliar ativa nesta competência de regime aberto.

\*Constam 7 execuções com condições de regime semiaberto ativas nesta competência de regime aberto.

\* Constam 251 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 175 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 42 atrasos no cumprimento e 358 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.



**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam as seguintes execuções ativas:

- 1 sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo; e
- 4 sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:

- Execução 0001129- 30. 2020. 8. 16. 0095, sem regime atual, entre outras;
- Execução 0004201- 38. 2011. 8. 16. 0031, com regime atual

fechado.

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.





Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, por exemplo, Execução 4000490- 41. 2020. 8. 16. 0095 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), além de não constar o regime.

\* Levantar todos os casos semelhantes, atualizando e mantendo as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado



**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

\* Da Estatística extraem- se 4 inconsistências de "Pendentes de encerramento".

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 4 "Término de Pena".

#### Determinações Gerais

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

##### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

5

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

44

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 ao Conselho da Comunidade desde 26/11/2020.

A unidade deverá cobrar os processos em carga que estão com os prazos excedidos.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 315 dias, Processo 0005309- 87. 2020. 8. 16. 0031.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma intimação aguardando análise de decurso de prazo desde 28/5/2020, Processo 0005309- 87. 2020. 8. 16. 0031.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Constam 2 aguardando análise de juntadas desde 12/7/2021, Processo 0002894- 36. 2020. 8. 16. 0095.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000297- 70. 2015. 8. 16. 0095, arquivado em 22/4/2020.



\* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. .. ]

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0001101- 28. 2021. 8. 16. 0095, referente aos meses Jul / Ago / Set / 2021.

\* Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Assistente Social e um Auxiliar Administrativo, contratados, uma Psicóloga e uma Auxiliar de Serviços Gerais por RPA e uma estagiária de Serviço Social pelo CIEE. Os funcionários auxiliam na fiscalização das medidas aplicadas e mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai-se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até março de 2021.

#### **Determinações Gerais**

\* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
2. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (fases), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
3. Constatados processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.
7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão,



custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquiritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes.

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 56 execuções cadastradas, das quais se extraem: 9 intimações aguardando análise do decurso de prazo desde 2/2/2021; 4 juntadas aguardando análise desde 13/7/2021; um retorno de conclusão desde 17/6/2021; 2 mandados para expedir desde 21/5/2021; além de um paralisado há 52 dias. Foram cadastradas 54 condições na capa das execuções, constando 50 medidas com atraso, 48 sem cumprimentos gerados e 451 a vencer. Constam, ainda, 10 prestações pecuniárias em atraso. No cadastro das partes, consta uma execução sem o registro do CPF do polo passivo ativo. Regularizar os cadastros das execuções, além de manter atualizadas as medidas na capa das execuções. Cumprir as diligências e manter regular o andamento processual.

11. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem 27 execuções cadastradas, na qual constam: 2 juntadas aguardando análise desde 13/7/2021; 1 retorno de conclusão aguardando desde 26/5/2021; 7 para expedir, por exemplo, diligências desde 9/6/2021; 2 decursos de prazo, por exemplo, mandado desde 29/6/2021; ainda, 7 feitos paralisados, o mais antigo há 49 dias. O cadastro das partes está regular, com informações básicas. Não constam depósitos realizados, nem penhoras. Em relação às cargas, constam 3 ao Magistrado, todas de 13/7/2021. Consta uma carta precatória enviada ao Foro Regional de Piraquara, para o pagamento da pena de multa. Salvo melhor juízo, trata-se de execução de pena e, nos moldes das demais execuções, a pena de multa deve ser remetida ao Juízo onde reside o condenado para a sua execução, evitando a emissão de cartas precatórias para essa finalidade. Dar cumprimento às diligências, mantendo regular o andamento processual.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:



1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 13/7/2021.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

